



Freguesia de Quinta do Anjo  
Junta de Freguesia

## **EDITAL Mandato 2025/2029**

**N.º 84/2026**

**Nuno Alexandre Milheiras Carvalho**  
Presidente da Junta de Freguesia de Quinta do Anjo

Torna Público, nos termos e para os efeitos do disposto no art.º 56º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, o seu **despacho n.º 18/2026-PJFQA de 16 de outubro:**

### ***Exercício de funções (secretário)***

No uso da competência que me confere a alínea b) do n.º 2 do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, designo o Sr. Carlos Alberto Borges Paulo para o exercício das funções de Secretário.

Para constar e produzir os devidos efeitos legais, publica-se o presente Edital, que vai ser afixado nos locais de estilo habituais desta Freguesia e publicitado na página eletrónica oficial da autarquia.

Sede da Freguesia de Quinta do Anjo, 21 de outubro de 2026

O Presidente da Junta

Nuno Alexandre Milheiras Carvalho